



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

Parecer n.º 2/2011

Sobre o Projeto de Lei n.º 2/2011-E.

Relator: Ver. Dário Geis.

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria estabelece o índice de reajustamento dos benefícios de aposentadoria e pensão na forma do art.40, § 8º da CF/88 e do art.2º, § 6º da EC n.º 41/2003.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que possui mérito, visto que se objetiva assegurar aos inativos e pensionistas proventos conforme estabelecido em Lei.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Ver. Dário Geis

Relator



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

Parecer n.º 2/2011 - 2

### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 2/2011-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dário Geis.

Ver. Stefhann Stopp: voto favorável .

Ver. Valério Trebien: voto favorável.

Agudo, 13 de janeiro de 2011.

Ver. Rui Milbradt  
Presidente

Ver. Stefhann Stopp  
Vice-Presidente

Ver. Dário Geis

Ver. Valério Trebien